

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto à viabilidade da aquisição de modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas, destinado ao Programa Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa.

Sua elaboração visa caracterizar o interesse público envolvido na contratação, identificar a necessidade administrativa a ser atendida, analisar as alternativas disponíveis para sua solução e demonstrar, de forma fundamentada, a opção que melhor atende aos princípios da eficiência, da economicidade, da eficácia e do planejamento, norteadores das contratações públicas.

O ETP busca evidenciar o problema a ser solucionado, demonstrando a necessidade de disponibilização de ferramenta didática capaz de qualificar as ações de educação em saúde, promoção da saúde e prevenção do câncer de mama desenvolvidas pela rede municipal de saúde. A partir da identificação dessa necessidade, são analisados os requisitos técnicos indispensáveis ao atendimento do interesse público, bem como os aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional, socioeconômica e ambiental da contratação.

A elaboração deste estudo também possibilita o adequado dimensionamento da solução pretendida, contribuindo para a definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, evitando restrições indevidas à competitividade, minimizando riscos à futura contratação e promovendo maior segurança jurídica durante a instrução do processo licitatório.

Além disso, o presente ETP servirá como fundamento para a elaboração dos demais documentos da fase preparatória da licitação, especialmente o Termo de Referência, assegurando que a futura contratação esteja alinhada às necessidades do Programa Saúde da Mulher, às políticas públicas de prevenção e detecção precoce do câncer de mama e aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei n.º 14.133/2021.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia, Administrativo – Área Técnica/Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar ao Programa Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa um modelo didático anatômico destinado ao treinamento do exame clínico das mamas e às ações permanentes de educação em saúde, promoção da saúde, prevenção e detecção precoce do câncer de mama desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde.

O câncer de mama representa um importante problema de saúde pública, sendo uma das principais causas de morbimortalidade entre as mulheres. Conforme o Boletim Epidemiológico da Situação do Câncer de Mama no Estado do Rio Grande do Sul – 2024, o Estado figura entre os de maior incidência e mortalidade por essa neoplasia no Brasil, registrando aproximadamente 5.000 novos casos por ano. O boletim destaca que a ampliação das ações de prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce e início oportuno do tratamento contribui significativamente para o aumento da sobrevida e para a redução da mortalidade pela doença.

Nesse contexto, as ações educativas desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde assumem papel estratégico na orientação das mulheres quanto ao conhecimento do próprio corpo, ao reconhecimento precoce de alterações mamárias e à importância da procura tempestiva pelos serviços de saúde diante de sinais suspeitos. Para que essas ações sejam efetivas, é indispensável que os profissionais disponham de recursos didáticos capazes de facilitar a compreensão das informações transmitidas, tornando o processo educativo mais acessível, participativo e baseado em demonstrações práticas.

A utilização de modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas constitui ferramenta pedagógica de elevada eficácia para esse propósito. Equipamentos dessa natureza reproduzem, de forma realística, a anatomia mamária e simulam diferentes alterações palpáveis, permitindo demonstrar às usuárias as diferenças entre o tecido mamário considerado normal e alterações que podem indicar a necessidade de avaliação por profissional de saúde. A simulação de diferentes texturas possibilita identificar, durante as atividades educativas, estruturas compatíveis com tecido mamário habitual, nódulos móveis, nódulos endurecidos, espessamentos glandulares e outras alterações clinicamente relevantes, proporcionando maior compreensão sobre a técnica correta de palpação e sobre os achados que merecem atenção.

Entre os modelos disponíveis no mercado, destaca-se, como referência técnica, o modelo didático Mamamiga, amplamente utilizado em programas de educação em saúde voltados à

prevenção do câncer de mama. A referência a esse modelo tem caráter exclusivamente ilustrativo e visa demonstrar o padrão de funcionalidade esperado pela Administração, não constituindo indicação de marca para a futura contratação, a qual observará os princípios da competitividade e da isonomia previstos na Lei n.º 14.133/2021.

A utilização de modelo didático com essas características proporciona diversos benefícios às ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher, dentre os quais destacam-se:

- a) facilitar o aprendizado prático por meio da demonstração da técnica correta do exame clínico das mamas e da orientação sobre o autoexame das mamas;
- b) ampliar a compreensão das usuárias, permitindo que a informação seja assimilada por meio da observação e da palpação do modelo anatômico;
- c) estimular a prevenção e a detecção precoce, favorecendo o reconhecimento de alterações suspeitas e incentivando a busca oportuna pelos serviços de saúde;
- d) tornar palestras, grupos educativos, consultas e campanhas de conscientização mais dinâmicos, interativos e participativos;
- e) qualificar a capacitação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais profissionais envolvidos nas ações de promoção da saúde da mulher;
- f) contribuir para uma abordagem mais humanizada da educação em saúde, facilitando o diálogo sobre um tema sensível e reduzindo dúvidas e inseguranças das participantes.

Além da simulação anatômica, modelos didáticos dessa natureza possuem metodologia consolidada em programas de educação em saúde desenvolvidos em diferentes regiões do país. Como exemplo, o modelo didático Mamamiga vem sendo utilizado há vários anos em iniciativas de prevenção do câncer de mama promovidas por serviços públicos de saúde, inclusive em ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, demonstrando sua aplicabilidade como instrumento de apoio às estratégias de educação em saúde e conscientização da população.

Considerando que o equipamento será utilizado de forma contínua em consultas, grupos educativos, capacitações, campanhas como o Outubro Rosa, eventos comunitários e demais atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde e em ações externas da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a aquisição de modelo anatômico confeccionado em material resistente, durável, de fácil higienização e que reproduza, com elevado grau de fidelidade, diferentes alterações mamárias palpáveis, assegurando sua utilização por longo período e a adequada relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

Dessa forma, verifica-se que a contratação atende diretamente ao interesse público ao fortalecer as políticas municipais de promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde, qualificando as ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher, ampliando a

capacidade técnica das equipes da Atenção Primária e contribuindo para a conscientização da população quanto à importância da detecção precoce do câncer de mama, em consonância com os princípios da eficiência, da prevenção e da integralidade da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa, consistindo na aquisição de modelo didático anatômico destinado ao treinamento do exame clínico das mamas e ao desenvolvimento de ações de educação em saúde, promoção da saúde e prevenção do câncer de mama no âmbito do Programa Saúde da Mulher.

Os requisitos definidos nesta seção representam as condições mínimas necessárias para garantir que o equipamento adquirido seja adequado às finalidades institucionais da Administração, observando os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei n.º 14.133/2021.

4.1 Requisitos técnicos mínimos

O modelo didático deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- a) representar anatomicamente a mama feminina adulta, permitindo demonstrações práticas do exame clínico das mamas;
- b) ser confeccionado em silicone ou material polimérico de desempenho equivalente, resistente e adequado ao uso contínuo em atividades educativas;
- c) ser destinado ao treinamento do exame clínico das mamas e ao aprendizado do autoexame, permitindo a realização da palpação manual para identificação das alterações simuladas;
- d) reproduzir diferentes condições clínicas da mama, possibilitando a diferenciação entre tecido mamário sem alterações e alterações simuladas;
- e) apresentar, simultaneamente, diferentes alterações mamárias palpáveis, contemplando, no mínimo, um nódulo superficial, um nódulo profundo, um nódulo endurecido (fixo) e um nódulo móvel, permitindo sua identificação individual por meio da palpação;
- f) permitir demonstração prática da palpação da mama e da identificação de diferentes tipos de alterações mamárias durante ações de educação em saúde;
- g) possuir resistência compatível com utilização frequente em consultas, capacitações, grupos educativos, campanhas de prevenção e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- h) permitir higienização conforme as orientações do fabricante, preservando suas características físicas e funcionais durante sua vida útil;

- i) possuir identificação permanente das alterações simuladas, diretamente no modelo ou em estrutura que o acompanhe de forma integrada, permitindo sua utilização em atividades educativas sem necessidade de consulta contínua ao manual de instruções;
- j) acompanhar manual de utilização em língua portuguesa e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- k) as especificações técnicas detalhadas do equipamento serão estabelecidas no Termo de Referência, observando-se critérios estritamente relacionados à finalidade da contratação, vedada a indicação de marca ou fabricante específico, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente aos requisitos mínimos definidos pela Administração.

4.2 Requisitos de qualidade

O equipamento deverá apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade educacional, garantindo:

- a) fidelidade anatômica suficiente para demonstração das técnicas de inspeção e palpação das mamas;
- b) adequada percepção tátil das alterações simuladas, permitindo sua diferenciação durante as atividades educativas;
- c) durabilidade compatível com o uso contínuo em atividades internas e externas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- d) acabamento de boa qualidade, livre de defeitos, fissuras, rebarbas ou imperfeições que comprometam sua utilização;
- e) segurança para utilização por profissionais de saúde e pelo público durante atividades de educação em saúde.

O licitante deverá apresentar catálogo técnico, manual do fabricante ou documento oficial equivalente que comprove o atendimento das especificações exigidas no Termo de Referência. Caso as informações constantes na documentação apresentada sejam insuficientes para comprovar o atendimento às especificações técnicas, a Administração poderá realizar diligências para esclarecimento das informações, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

4.3 Requisitos de sustentabilidade

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei n.º 14.133/2021 e às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável, a contratação deverá observar, sempre que aplicável, práticas que promovam a sustentabilidade sob seus diferentes aspectos.

4.4 Sustentabilidade ambiental

- a) utilização de materiais duráveis, contribuindo para o aumento da vida útil do equipamento e redução da geração de resíduos;

- b) possibilidade de higienização e reutilização do equipamento durante toda sua vida útil, evitando descarte precoce;
- c) utilização de embalagem adequada, preferencialmente reciclável ou reciclada, quando disponível;
- d) atendimento à legislação ambiental aplicável quanto à fabricação, comercialização e destinação de resíduos.

4.5 Sustentabilidade social

- a) fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção do câncer de mama desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde;
- b) ampliação do acesso da população a atividades de educação em saúde de forma prática, humanizada e inclusiva;
- c) qualificação permanente dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para melhoria da assistência prestada à população.

4.6 Sustentabilidade econômica

- a) aquisição de equipamento de elevada durabilidade, reduzindo custos de reposição;
- b) seleção de solução que apresente adequada relação entre custo e benefício;
- c) especificação de requisitos compatíveis com as necessidades da Administração, evitando tanto o subdimensionamento quanto exigências excessivas que possam restringir a competitividade.

4.7 Garantia

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, responsabilizando-se pela substituição ou reparo do produto quando constatados defeitos de fabricação durante o período de garantia, sem ônus para a Administração.

4.8 Natureza da contratação

A presente contratação possui natureza de aquisição de bem permanente, caracterizando-se como fornecimento único, sem dedicação continuada de mão de obra e sem necessidade de prestação continuada de serviços.

Em razão da natureza do objeto, não se trata de contratação continuada, uma vez que a necessidade administrativa será atendida mediante entrega definitiva do equipamento, inexistindo obrigação de fornecimentos periódicos ou execução continuada.

O contrato terá vigência inicial suficiente para contemplar o fornecimento, a entrega, o recebimento definitivo e o período necessário para solução de eventuais pendências decorrentes da garantia contratual, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e os prazos que vierem a ser

estabelecidos no Termo de Referência.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inc. V da Lei n.º 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, analisando-se aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de sustentabilidade, bem como a adequação de cada alternativa às ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa.

A prospecção contemplou soluções disponibilizadas por fabricantes e fornecedores nacionais de materiais didáticos para educação em saúde, além da análise de equipamentos utilizados por instituições públicas e privadas em atividades de prevenção do câncer de mama, capacitação de profissionais e educação permanente em saúde.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

5.1 Solução 1 – Realização das ações educativas utilizando apenas materiais gráficos, apresentações audiovisuais e orientação verbal pelos profissionais de saúde.

Esta alternativa consiste na continuidade das atividades educativas atualmente desenvolvidas utilizando folders, cartilhas, apresentações multimídia, imagens ilustrativas e orientações verbais durante consultas, grupos educativos e campanhas de conscientização.

Embora represente menor investimento inicial, essa solução apresenta limitações importantes, pois não possibilita demonstrações práticas da técnica correta de palpação das mamas, tampouco permite que as participantes reconheçam, por meio do tato, as diferenças entre o tecido mamário normal e alterações suspeitas. A ausência de recurso didático tridimensional reduz a interação do público e limita a efetividade das ações educativas, especialmente quando voltadas à população leiga.

Assim, esta alternativa não atende plenamente às necessidades identificadas pela Administração.

5.2 Solução 2 – Aquisição de modelo anatômico simplificado para demonstração das mamas.

Consiste na aquisição de modelos anatômicos básicos existentes no mercado, destinados principalmente ao ensino da anatomia humana.

Esses equipamentos reproduzem apenas a anatomia externa da mama ou apresentam quantidade reduzida de alterações simuladas, sendo voltados predominantemente ao ensino anatômico e não ao treinamento do exame clínico das mamas.

Embora apresentem custo inicial inferior, possuem aplicação limitada para as atividades do Programa Saúde da Mulher, uma vez que não permitem treinamento completo da identificação tátil

de diferentes alterações mamárias, reduzindo sua efetividade como instrumento de educação em saúde.

Dessa forma, apesar da menor despesa de aquisição, a relação custo-benefício mostra-se inferior quando comparada a modelos desenvolvidos especificamente para educação em saúde e prevenção do câncer de mama.

Solução 3 – Aquisição de modelo didático anatômico específico para treinamento do exame clínico das mamas, com simulação realística de múltiplas alterações mamárias.

Esta solução consiste na aquisição de modelo anatômico desenvolvido especificamente para atividades de educação em saúde, permitindo demonstração prática da técnica correta de inspeção e palpação das mamas, treinamento da identificação de diferentes alterações simuladas e orientação da população quanto ao reconhecimento precoce de sinais sugestivos de câncer de mama.

Equipamentos dessa categoria reproduzem a consistência do tecido mamário humano, apresentam múltiplas alterações palpáveis distribuídas em diferentes regiões anatômicas e possibilitam a demonstração prática do exame das mamas e da região axilar.

No mercado nacional existem modelos com essas características, destacando-se, entre outros, o modelo didático Mamamiga, amplamente utilizado em programas de educação em saúde e campanhas de prevenção do câncer de mama promovidas por instituições públicas e privadas. A referência ao referido modelo possui caráter exclusivamente exemplificativo, demonstrando a existência de solução tecnológica consolidada, não representando indicação de marca para a futura licitação.

Embora o investimento inicial seja superior ao dos modelos simplificados, esta alternativa apresenta maior vida útil, elevada durabilidade, melhor aproveitamento nas atividades educativas e maior efetividade na transmissão das informações à população, proporcionando melhor relação entre custo e benefício durante todo o ciclo de vida do equipamento.

Além disso, trata-se de equipamento reutilizável, de baixa necessidade de manutenção, fácil higienização, elevada resistência ao uso contínuo e passível de utilização por diversos anos em campanhas, capacitações, consultas e atividades educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de modelo didático anatômico específico para treinamento do exame clínico das mamas constitui a solução que melhor atende às necessidades da Administração, considerando aspectos técnicos, pedagógicos, econômicos e operacionais.

Sob o aspecto da eficiência, esta solução proporciona maior qualidade às ações educativas, amplia a compreensão da população, fortalece as estratégias de prevenção e contribui para a

qualificação permanente das equipes da Atenção Primária à Saúde.

Sob o aspecto da economicidade, embora demande investimento inicial superior ao de materiais anatômicos simplificados, apresenta elevada durabilidade, possibilidade de utilização contínua por longo período, reduzidos custos de manutenção e ampla utilização em diferentes ações institucionais, proporcionando melhor relação custo-benefício durante todo o ciclo de vida do equipamento.

Sob o aspecto da sustentabilidade, trata-se de equipamento reutilizável, confeccionado para uso prolongado, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos.

A solução escolhida foi a aquisição de modelo didático anatômico específico para treinamento do exame clínico das mamas, por meio de Pregão Eletrônico, pois representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, oferecendo a combinação mais vantajosa entre qualidade técnica, eficiência pedagógica, durabilidade, sustentabilidade, economicidade e competitividade, possibilitando que a Administração selecione a proposta mais vantajosa entre os fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei n.º 14.133/2021.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa consiste na aquisição de modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas, destinado às ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A solução contempla o fornecimento de equipamento desenvolvido especificamente para atividades de educação em saúde, apto a reproduzir, de forma realística, a anatomia da mama feminina e diferentes alterações mamárias palpáveis, possibilitando a demonstração prática da técnica correta do exame clínico das mamas, da palpação da região axilar e da identificação de alterações que demandem avaliação por profissional de saúde.

O equipamento deverá apresentar características técnicas compatíveis com sua finalidade educacional, contemplando, no mínimo, representação anatômica adequada, material resistente, atóxico e de fácil higienização, elevada durabilidade, reprodução tátil do tecido mamário e simulação de múltiplas alterações palpáveis, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução permitirá sua utilização em consultas individuais, grupos educativos, capacitações

de profissionais da saúde, treinamentos de equipes da Atenção Primária, campanhas de conscientização, especialmente durante o Outubro Rosa, ações comunitárias e demais atividades voltadas à promoção da saúde e prevenção do câncer de mama.

Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se a mais adequada por proporcionar maior efetividade às ações educativas, permitindo que as usuárias compreendam, de forma prática e interativa, as diferenças entre o tecido mamário normal e alterações suspeitas. Da mesma forma, possibilita aos profissionais de saúde maior qualidade na condução das atividades de orientação, contribuindo para o fortalecimento das estratégias municipais de detecção precoce do câncer de mama.

Sob o aspecto econômico, a aquisição de modelo didático específico apresenta excelente relação custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida. Embora represente investimento inicial superior ao de materiais educativos convencionais ou modelos anatômicos simplificados, trata-se de equipamento reutilizável, com elevada vida útil, baixa necessidade de manutenção, reduzidos custos operacionais e ampla possibilidade de utilização em diferentes serviços e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, diluindo seu custo ao longo dos anos de utilização.

Quanto à manutenção, não se verifica necessidade de manutenção preventiva periódica, considerando tratar-se de equipamento passivo, sem componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos ou hidráulicos sujeitos a desgaste operacional. Caberá à Administração apenas adotar procedimentos rotineiros de conservação, limpeza e armazenamento conforme orientações do fabricante, preservando suas características físicas e prolongando sua vida útil.

Em relação à assistência técnica, deverá ser assegurada pelo fornecedor durante o período de garantia, contemplando a substituição ou reparo do equipamento em caso de defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração. O prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Como parte integrante da solução, o fornecedor deverá entregar o equipamento acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, guia de identificação das alterações simuladas, embalagem ou estojo apropriado para armazenamento e transporte e demais acessórios previstos nas especificações técnicas.

A solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, competitividade e interesse público previstos na Lei n.º 14.133/2021, proporcionando à Administração um equipamento de elevada durabilidade, ampla aplicabilidade e significativo impacto na qualificação das ações de educação em saúde desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher.

Por fim, registra-se que o objeto desta contratação caracteriza-se como bem comum, nos termos do inc. XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

possibilitando sua aquisição mediante Pregão Eletrônico, sem prejuízo da ampla competitividade entre os fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade operacional do Programa Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa, considerando a frequência das ações de educação em saúde desenvolvidas pela Atenção Primária, o número de equipes envolvidas, a utilização do equipamento em diferentes locais de atendimento e a necessidade de garantir disponibilidade para atividades simultâneas, quando necessário.

Considerando o perfil de utilização do equipamento, verificou-se que a aquisição de 02 (dois) modelos didáticos anatômicos para treinamento do exame clínico das mamas é suficiente para atender às demandas atualmente existentes, proporcionando maior flexibilidade na organização das atividades educativas e evitando interrupções em caso de indisponibilidade temporária de um dos equipamentos.

A definição da quantidade também considera que os modelos serão utilizados em consultas de enfermagem, grupos educativos, capacitações de profissionais, campanhas de prevenção, especialmente durante o Outubro Rosa, ações promovidas nas Unidades Básicas de Saúde, eventos comunitários e demais atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher.

A aquisição de duas unidades permitirá, ainda, a realização simultânea de atividades em diferentes locais ou por diferentes equipes da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando o alcance das ações educativas e evitando o deslocamento constante de um único equipamento entre unidades de saúde, o que poderia comprometer a logística das atividades e aumentar o risco de desgaste decorrente do transporte frequente.

Além disso, a existência de duas unidades proporciona maior continuidade das ações, permitindo que uma permaneça disponível para utilização enquanto a outra estiver em deslocamento, higienização ou, eventualmente, em atendimento de garantia, reduzindo o risco de paralisação das atividades educativas.

A estimativa foi definida com base na demanda atualmente identificada pela área técnica, nas ações permanentes de promoção da saúde desenvolvidas pelo Município e na expectativa de utilização do equipamento durante toda sua vida útil, não havendo histórico de consumo anterior, por se tratar de aquisição inédita no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A quantidade estimada também observa o princípio da economicidade previsto na Lei n.º 14.133/2021, uma vez que evita tanto o subdimensionamento da contratação, que poderia comprometer a execução das atividades do Programa Saúde da Mulher, quanto a aquisição de quantitativos superiores à necessidade da Administração, prevenindo a formação de estoque

desnecessário e a imobilização de recursos públicos.

Dessa forma, a estimativa de contratação corresponde ao seguinte quantitativo:

- Item 01 – Modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas – 02 (duas) unidades.

Considerando as características do objeto, sua elevada durabilidade, a inexistência de consumo contínuo e a expectativa de utilização por longo período, conclui-se que o quantitativo estimado atende adequadamente às necessidades da Administração, apresentando compatibilidade com a finalidade da contratação e com as ações permanentes desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MODELO DIDÁTICO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO DO EXAME CLÍNICO DAS MAMAS – O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações: modelo anatômico tridimensional representando mama feminina adulta; confeccionado em silicone ou material polimérico de desempenho equivalente; destinado ao treinamento do exame clínico das mamas e ao aprendizado do autoexame; permitir a realização da palpação manual para identificação das alterações simuladas; reproduzir diferentes condições clínicas da mama, possibilitando a diferenciação entre tecido mamário sem alterações e alterações simuladas; apresentar, simultaneamente, diferentes alterações palpáveis, contemplando, no mínimo: 01 (um) nódulo superficial; 01 (um) nódulo profundo; 01 (um) nódulo endurecido (fixo); 01 (um) nódulo móvel; todas as alterações deverão ser palpáveis individualmente; o equipamento deverá possuir identificação permanente das alterações simuladas, diretamente no modelo ou em estrutura que o acompanhe de forma integrada, permitindo sua utilização em atividades educativas sem necessidade de consulta contínua ao manual de instruções; possuir instruções de utilização em língua portuguesa, impressas ou em manual; possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	02	R\$ 836,10	R\$ 1.672,20

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23, inc. II da Lei nº 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelecem os parâmetros para a realização da pesquisa de preços destinada à definição do valor estimado das contratações públicas.

Com a finalidade de obter referência compatível com os preços praticados pela Administração Pública e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como

parâmetro contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observando-se os critérios previstos na legislação vigente.

Em razão de as contratações utilizadas como referência terem sido celebradas em datas anteriores à realização da presente pesquisa de preços, os respectivos valores foram atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A escolha do IPCA justifica-se por se tratar do índice oficial de inflação do País, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), amplamente utilizado pela Administração Pública como parâmetro para atualização monetária de valores e por refletir a variação do poder aquisitivo da moeda ao longo do tempo. Dessa forma, a atualização buscou preservar a comparabilidade entre as contratações utilizadas como referência e os preços praticados à época da elaboração da estimativa, sem representar reajuste real dos valores, mas apenas a recomposição dos efeitos inflacionários ocorridos no período. Para operacionalização dos cálculos de atualização monetária, foi utilizada ferramenta eletrônica baseada nas séries históricas oficiais do IPCA divulgadas pelo IBGE.

A pesquisa realizada permitiu identificar valores compatíveis com os praticados pela Administração Pública para equipamentos com características técnicas equivalentes ao objeto desta contratação, fornecendo subsídios para a análise da viabilidade econômica da solução escolhida e para a elaboração do orçamento estimativo que integrará a fase preparatória do procedimento licitatório.

Com base nos dados obtidos, o valor estimado da contratação corresponde aos seguintes montantes:

Valor unitário estimado: R\$ 836,10 (oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos);

Quantidade estimada: 02 (duas) unidades;

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.672,20 (mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

A estimativa de preços demonstra que a solução selecionada apresenta viabilidade econômica, sendo compatível com os valores praticados pela Administração Pública para objetos de características semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial e servirá de base para a instrução do procedimento licitatório, podendo ser revisto durante a fase preparatória da contratação caso sobrevenham novos elementos que justifiquem sua atualização, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e da IN SEGES/ME n.º 65/2021.

PESQUISA DE PREÇOS

01

Edital nº 33/2025

Id contratação PNCP: 87612826000190-1-000384/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 03/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA Local: Independência/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 368/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2025, pelo Sistema de Registro de Preços nº 22/2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Item nº 61

Descrição: MAMAMIGA ANATOMICO DIDATICO. <p style="text-align: justify;">Mamamiga modelo anatômico didático para exame clínico da mama com tipos de altera¸ões que podem indicar câncer de mama. achado normal a ârea com pequenos grãos b, nôculo que se movimenta c, nôculo fixo d. dimensões de 29cmx19,3cm e peso 600g. </p>

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 868,11 Valor total estimado: R\$ 3.472,44

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/07/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 91.083.212/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 4 Valor unitário homologado: R\$ 867,95 Valor total homologado: R\$ 3.471,80
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

DrCalc.net
Índices e Cálculos na Web

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 867,95
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2025 a Junho/2026

Valores Calculados

Fator de correção	335 dias	1,044742
Percentual correspondente	335 dias	4,474169 %
Valor em 01/06/2026	=	R\$ 906,78

02

Aviso de Contratação Direta nº 156/2025

Id contratação PNCP: 26388330000190-1-000100/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 08/08/2025

Órgão: FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS Local: Belo Horizonte/MG

Objeto: MODELO DIDATICO AUTO-EXAME DE MAMA SEI 2320.01.0016598/2024-88

Item nº 1

Descrição: MODELO DIDATICO - IDENTIFICAÇÃO; MAMAMIGA - AUTO-EXAME DE MAMA; MATERIA-PRIMA: COBERTURA EMBORRACHADA E ENCHIMENTO DE ESPUMA; QUANTIDADE PEÇA: 01 PEÇA;

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: 1.00 UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 995,00 Valor total estimado: R\$ 1.990,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/08/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.217.448/0001-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: FACILITA COMERCIO LTDA
Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 800,00 Valor total homologado: R\$ 1.600,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

DrCalc.net
Índices e Cálculos na Web

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 800,00
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2025 a Junho/2026

Valores Calculados

Fator de correção	304 dias	1,042032
Percentual correspondente	304 dias	4,203240 %
Valor em 01/06/2026	=	R\$ 833,63

03

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 677/2025
Id contratação PNCP: 44723674000190-1-000793/2025
Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 28/07/2025
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIVARI **Local:** Capivari/SP
Objeto: Requisitante: Secretaria da Saúde Solicitante: IEC - Informação Educação e Comunicação Ofício: n° 27/2025 Objeto: Materiais para PSE - Programa Saúde nas Escolas

Item nº 1
Descrição: Modelo Anatômico Mamamiga - para exames de câncer de mama
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 1.145,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.145,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.021.593/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 735,00 **Valor total homologado:** R\$ 735,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 735,00
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2025 a Junho/2026

Valores Calculados

Fator de correção	335 dias	1,044742
Percentual correspondente	335 dias	4,474169 %
Valor em 01/06/2026	=	R\$ 767,89

1)R\$ 906,78 + 2)R\$ 833,63 + 3)R\$ 767,89 = R\$ 2.508,30 ÷ 3 = R\$ 836,10

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 9º, inc. VII, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 58/2022, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da solução, considerando as características do objeto, as condições de comercialização no mercado e os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei n.º 14.133/2021.

No presente caso, não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um único tipo de bem, correspondente a modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas, cujas unidades possuem as mesmas especificações técnicas e a mesma finalidade de utilização.

Embora o quantitativo previsto seja de 02 (duas) unidades, ambas integram uma única solução de fornecimento, não existindo itens distintos ou independentes que justifiquem o fracionamento da contratação em lotes ou grupos.

Sob o aspecto técnico, a aquisição conjunta assegura a uniformidade das características do equipamento, padronizando os recursos utilizados nas ações do Programa Saúde da Mulher e facilitando sua utilização pelos profissionais da rede municipal de saúde.

Sob o aspecto econômico, a contratação em um único item proporciona maior racionalidade administrativa, simplifica a gestão contratual, reduz custos operacionais relacionados ao procedimento licitatório, ao acompanhamento da execução e ao recebimento do objeto, além de possibilitar que os fornecedores apresentem propostas mais vantajosas em razão do fornecimento integral da demanda.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra técnica nem economicamente recomendável para esta contratação, não havendo prejuízo à competitividade, considerando que o objeto é amplamente comercializado como um único produto por fornecedores especializados.

Assim, a futura licitação será realizada com adjudicação global do objeto, correspondente ao fornecimento das 02 (duas) unidades do modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas, por representar a forma mais eficiente, econômica e compatível com a natureza da contratação, atendendo ao interesse público e aos princípios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 58/2022, foi realizada análise das contratações atualmente existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa, com o objetivo de verificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir no planejamento, na execução ou nos resultados da presente contratação.

Após análise, verificou-se que não existem contratações interdependentes cuja execução constitua condição para a efetivação da presente aquisição, tampouco contratos em andamento que possam comprometer ou influenciar diretamente a utilização do objeto pretendido.

Da mesma forma, não foram identificadas atas de registro de preços, contratos vigentes ou processos licitatórios em andamento destinados ao fornecimento de modelos didáticos anatômicos para treinamento do exame clínico das mamas ou de equipamentos com a mesma finalidade, inexistindo sobreposição de objetos ou risco de duplicidade de contratação.

Registra-se que a solução pretendida possui caráter complementar às ações permanentes desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher e será utilizada como instrumento de apoio às atividades de educação em saúde, promoção da saúde e prevenção do câncer de mama realizadas pela Atenção Primária à Saúde, sem depender da celebração de outras contratações para que produza os resultados esperados.

Embora a Secretaria Municipal de Saúde realize periodicamente campanhas de prevenção e promoção da saúde, bem como adquira materiais educativos e insumos destinados às ações desenvolvidas pelas equipes assistenciais, tais contratações possuem objeto distinto e finalidade diversa, não caracterizando relação de dependência técnica, operacional ou contratual com a presente aquisição.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que demandem providências específicas ou condicionem a viabilidade da presente contratação, a qual

poderá ser executada de forma autônoma, contribuindo para o fortalecimento das ações do Programa Saúde da Mulher e para a qualificação das atividades de educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

O inc. II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 prevê que o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar o alinhamento da contratação com o Plano Anual de Contratações (PAC), quando este tiver sido elaborado pela Administração.

No âmbito do Município de Capão da Canoa, ainda não foi instituído e implementado o Plano Anual de Contratações (PAC), razão pela qual não é possível demonstrar a previsão da presente contratação em referido instrumento de planejamento.

Entretanto, a ausência do PAC não impede a realização da contratação, desde que observadas as exigências da Lei n.º 14.133/2021 e demonstrada a necessidade administrativa por meio dos instrumentos da fase preparatória, especialmente do presente Estudo Técnico Preliminar e do futuro Termo de Referência.

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e às ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher, estando em consonância com as políticas públicas voltadas à promoção da saúde, à prevenção do câncer de mama e à qualificação das atividades de educação em saúde desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, embora o Município ainda não disponha de Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a presente aquisição está devidamente fundamentada no interesse público, no planejamento da unidade demandante e na necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa pretende fortalecer as ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher, disponibilizando ferramenta didática de elevada qualidade para apoiar as atividades de educação em saúde, promoção da saúde, prevenção e detecção precoce do câncer de mama realizadas pela Atenção Primária à Saúde.

Sob o aspecto da efetividade, espera-se qualificar as orientações prestadas à população por meio de demonstrações práticas do exame clínico das mamas, tornando as ações educativas mais claras, acessíveis, participativas e compreensíveis. A utilização do modelo didático permitirá que as usuárias identifiquem, de forma prática, as diferenças entre o tecido mamário normal e possíveis alterações, favorecendo o reconhecimento precoce de sinais suspeitos e incentivando a procura

oportuna pelos serviços de saúde.

Também se pretende ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições para realização de consultas, grupos educativos, campanhas de conscientização, capacitações e ações comunitárias voltadas à promoção da saúde da mulher.

Sob o aspecto da economicidade, busca-se adquirir equipamento de elevada durabilidade, reutilizável e de baixa necessidade de manutenção, possibilitando sua utilização contínua por vários anos em diferentes unidades de saúde e ações externas da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, o investimento realizado tende a apresentar excelente relação custo-benefício ao longo de sua vida útil, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a solução permitirá que médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais profissionais envolvidos nas ações do Programa Saúde da Mulher disponham de instrumento padronizado para demonstração prática das técnicas de inspeção e palpação das mamas, qualificando o processo educativo e tornando as atividades mais eficientes e uniformes em toda a rede municipal.

Em relação aos recursos materiais, a aquisição de equipamento resistente, de fácil transporte, armazenamento e higienização possibilitará sua utilização em diversas atividades institucionais, incluindo consultas individuais, grupos educativos, campanhas de prevenção, eventos comunitários e capacitações, maximizando o aproveitamento do bem durante todo o seu ciclo de vida.

Sob a perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação privilegia solução reutilizável, de longa vida útil e baixa geração de resíduos, contribuindo para o consumo responsável de bens públicos. Além disso, ao fortalecer as ações de educação em saúde e prevenção do câncer de mama, a Administração promove benefícios sociais relevantes, estimulando o diagnóstico precoce, favorecendo o acesso oportuno aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população feminina.

Dessa forma, espera-se que a presente contratação produza resultados positivos sob os aspectos técnico, operacional, econômico, social e ambiental, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento das políticas municipais de promoção da saúde, prevenção de doenças e qualificação da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a presente contratação não demanda a realização de obras, adaptações de infraestrutura, intervenções físicas, instalação de equipamentos, adequações elétricas, hidráulicas ou de tecnologia da informação, tampouco

qualquer outra providência estrutural por parte da Administração para possibilitar sua utilização.

Antes da formalização da contratação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências administrativas inerentes à fase preparatória do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a definição do orçamento estimado da contratação, a designação do gestor e do fiscal do contrato e a verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Após a contratação e por ocasião do recebimento do equipamento, deverá ser realizada a conferência das especificações técnicas, dos acessórios, da documentação que acompanha o produto, do manual de instruções em língua portuguesa e do certificado ou termo de garantia, verificando-se a conformidade do objeto com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O equipamento deverá ser incorporado ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, observados os procedimentos internos de registro patrimonial, identificação e controle dos bens permanentes adotados pelo Município.

Quanto à fiscalização contratual, será designado servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, competindo-lhe verificar a conformidade do objeto entregue, atestar o recebimento definitivo, acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor e adotar as providências cabíveis em caso de eventual desconformidade, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021.

Em relação à capacitação dos servidores, entende-se que não será necessária capacitação específica para utilização do equipamento, considerando que o modelo didático possui operação simples e será utilizado por médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde que já desenvolvem atividades de educação em saúde relacionadas à prevenção do câncer de mama. Eventuais orientações de uso constantes do manual do fabricante serão suficientes para garantir sua correta utilização e conservação.

Por fim, caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir o local adequado para armazenamento do equipamento quando não estiver em uso, assegurando sua conservação, higienização e disponibilidade para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, campanhas educativas, capacitações e demais ações desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que consiste na aquisição de modelo didático anatômico destinado às ações de educação em saúde, não demandando consumo de energia elétrica durante sua utilização, utilização de combustíveis, emissão de poluentes, geração significativa de resíduos ou emprego de recursos naturais durante sua operação.

O equipamento caracteriza-se por ser um bem permanente, reutilizável e de elevada durabilidade, possibilitando sua utilização contínua por diversos anos em campanhas, consultas, capacitações e demais atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para o consumo responsável de recursos públicos.

Como medidas voltadas à sustentabilidade ambiental, a Administração observará, sempre que aplicável, as seguintes diretrizes:

- a) aquisição de equipamento confeccionado em material resistente e de longa vida útil, favorecendo a redução da geração de resíduos decorrentes de substituições prematuras;
- b) adoção de procedimentos adequados de conservação, limpeza e armazenamento, visando prolongar a vida útil do equipamento;
- c) preferência, quando disponível e compatível com as especificações técnicas, por produtos acondicionados em embalagens recicláveis, recicladas ou produzidas com menor impacto ambiental;
- d) destinação ambientalmente adequada das embalagens utilizadas no fornecimento do objeto, observando a coleta seletiva e os procedimentos adotados pelo Município;
- e) ao término de sua vida útil, caso o equipamento não apresente condições de recuperação ou reutilização, sua destinação deverá observar a legislação ambiental vigente e os procedimentos municipais relativos ao desfazimento de bens permanentes, priorizando, quando tecnicamente viável, a reutilização, a reciclagem ou outra forma ambientalmente adequada de destinação dos materiais.

Considerando as características do objeto, não se aplicam requisitos relacionados ao consumo de energia elétrica, eficiência energética, consumo de água, emissão de ruídos, emissão de gases poluentes ou logística reversa obrigatória, tendo em vista que o equipamento não se enquadra entre os produtos sujeitos a sistemas específicos de logística reversa previstos na legislação ambiental.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não produzirá impactos ambientais significativos, sendo os eventuais impactos decorrentes da fabricação, transporte, embalagem e posterior descarte do equipamento mitigados por meio da aquisição de produto durável, reutilizável, de baixa necessidade de manutenção e da adoção das boas práticas de gestão ambiental pela Administração.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente,

operacionalmente e orçamentariamente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa.

Os estudos realizados demonstraram que a aquisição de modelo didático anatômico para treinamento do exame clínico das mamas representa a solução que melhor atende ao interesse público, por proporcionar maior efetividade às ações de educação em saúde, promoção da saúde, prevenção e detecção precoce do câncer de mama desenvolvidas pelo Programa Saúde da Mulher.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que existem no mercado fornecedores aptos a disponibilizar equipamentos compatíveis com as especificações definidas pela Administração, possibilitando a realização de procedimento licitatório com observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Sob o aspecto operacional, constatou-se que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de estrutura organizacional, recursos humanos e condições adequadas para o recebimento, armazenamento, controle patrimonial, utilização e fiscalização do objeto, não sendo necessárias adaptações de infraestrutura ou outras providências de maior complexidade para sua implementação.

Sob o aspecto econômico e orçamentário, a estimativa do valor da contratação demonstra compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública para objetos de características semelhantes, evidenciando a razoabilidade do investimento e sua adequada relação custo-benefício, especialmente em razão da elevada durabilidade, da possibilidade de reutilização do equipamento por longo período e dos benefícios proporcionados às ações permanentes de educação em saúde.

A contratação também se mostra compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, desenvolvimento nacional sustentável e interesse público, previstos na Lei n.º 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à promoção da saúde da mulher e à prevenção do câncer de mama.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de 02 (dois) modelos didáticos anatômicos para treinamento do exame clínico das mamas, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste estudo e na legislação vigente.

Capão da Canoa, 26 de junho de 2026.

